



1 **Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho**
2 **Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 18:00 do dia 28 de junho de**
3 **2021, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de**
4 **videoconferência (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de**
5 **presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado**
6 **pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente;**
7 **4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – Aplicação das vacinas (COVID-19): cuidadores**
8 **(excepcionais e idosos); prestadores de serviços ao SUS; 4.2 - Fiscalização das**
9 **obras de reparo nas UBS; 5 – ASSUNTOS GERAIS: Responsável pela AME**

10 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2021, às 18:00, na sala do Conselho
11 Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência, foi dado início à Reunião
12 do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pela
13 Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna, que iniciou a sessão com a chamada dos
14 presentes, cumprindo assim o item **1 – Verificação de presença e existência de**
15 **“quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno**, Obtendo 08 (oito)
16 membros Titulares e 02 (dois) Suplentes, totalizando em 10 (dez) o número de
17 Conselheiros presentes à reunião do dia. A Presidente Lúcia informa que por
18 decisão da Comissão Executiva, em reunião realizada neste mesmo dia
19 (28/06/2021) ficou decidido que esta Reunião Ordinária poderia ser realizada sem
20 exigir o mínimo de 12 (doze) Conselheiros presentes. A seguir, passou-se ao item **2**
21 **– Leitura e Aprovação das ATAS anteriores:** Foi colocada em votação a ata da
22 Reunião Ordinária do dia 31/05/2021. Sendo **APROVADA** pelos Conselheiros
23 presentes. Passou-se ao item **3 – Despacho e Expediente:** **Ofícios enviados:** **Ofício**
24 **nº 067/21 CMS para ATOS/GABIN:** Encaminhar para a publicação a RESOLUÇÃO
25 Nº 139 DE 31 DE MAIO 2021, QUE SE REFERE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
26 (2022 – 2025); **Ofício nº 068/21 CMS para ATOS/GABIN:** Encaminhar a ata da
27 Reunião Extraordinária do dia 31 de maio de 2021 para publicação; **Ofício nº**
28 **069/21 CMS para Conselho Estadual de Saúde/ RJ:** Consulta Técnica e
29 orientações acerca do prazo para realização do mandato do cargo de presidente
30 do Conselho Municipal de Saúde; **Ofício nº 072/21 CMS para SESAU:** Encaminhar
31 cópia da Ata da Reunião Extraordinária do dia 31 de maio de 2021 e da Resolução
32 nº 139 de 31 de maio de 2021 com suas publicações (Jornal Logus – Edição nº 894



33 página 22); **Ofício nº 073/21 CMS para ATOS/GABIN:** Solicitar a publicação do
34 Edital da Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2021; **Ofício nº 074/21 CMS**
35 **para ATOS/GABIN:** Encaminhar e solicitar a publicação das Atas e Resoluções do
36 ano de 2020 que, até o momento, não foram publicadas. Informa que tal
37 solicitação já foi realizada posteriormente através do Ofício nº113/CMS/AR/2020 e
38 Ofício nº 114/CMS/AR/2020; **Ofício nº 075/21 CMS para SESAU/SAÚDE**
39 **COLETIVA:** Convidar o responsável pela distribuição de vacinas para participar da
40 Reunião Ordinária do dia 28 de junho 2021, às 18:00, na sala do Conselho
41 Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência (aplicativo Zoom). Ofícios
42 recebidos: **Ofício nº 620/2021 – MPF/PRMSPA/GAB02 nº** para o **CMS:**
43 Encaminhar despacho; **Ofício nº 303/2021** para o **CMS:** Substituição dos
44 representantes. Segue o item **4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Aplicação das vacinas**
45 **(COVID-19): cuidadores (excepcionais e idosos); prestadores de serviços ao**
46 **SUS:** A Presidente Lúcia solicita explicações sobre por que algumas empresas
47 prestadoras de serviço da saúde não puderam vacinar seus funcionários, já que
48 outros locais como o Hc Lagos, puderam vacinar todo o seu quadro. Cita como
49 exemplo a Fisiolagos, que presta serviço para o SUS, mas que, fora seus
50 profissionais de saúde, os outros membros de sua equipe ainda não foram
51 vacinados, apesar da exposição diária devido ao grande número de pacientes. A
52 Conselheira Gláucia se posiciona sobre esta questão e diz que o grande número de
53 pacientes acaba sendo uma responsabilidade da própria clínica para limitá-lo.
54 Considera positivo o trabalho de vacinação que tem sido feito, pois Araruama está
55 à frente de muitas cidades e respeitando o Programa Nacional. Acredita que abrir
56 espaço para vacinar outras categorias, fora do Programa, acabaria mexendo com
57 outros setores também. A Conselheira Márcia informa que possui pacientes
58 portadores de câncer que, até o momento, não conseguiram ser vacinados como
59 comorbidades, mesmo indo ao local na data correta e apresentando o laudo.
60 Solicita esclarecimentos. A Conselheira Mônica expõe seu descontentamento
61 quanto ao atendimento prestado no trabalho de vacinação. Informa que não lhe
62 foi passada nenhuma informação a respeito do livro de espera citado na última
63 Reunião Ordinária e não o viu no local, além do atendimento de forma
64 inadequada. A Presidente Lúcia informa que estão presentes duas representantes



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

65 da AME (Associação de pais e mães de crianças especiais). Representando a AME,
66 elas explicam que por eles possuírem uma imunidade mais baixa, estão mais
67 suscetíveis a contrair o vírus e possuir complicações, exigindo um maior cuidado.
68 Então, ressaltam a importância de se incluírem no calendário de vacinação os
69 cuidadores das crianças especiais, aqueles que lidam diariamente com eles. A
70 Presidente Lúcia informa também sobre uma nova lei do Estado que trata deste
71 assunto. Então solicita que sejam esclarecidos esses pontos discutidos. A
72 Coordenadora Karolina Araújo informa que esta lei foi estabelecida pelo Estado do
73 Rio de Janeiro, porém, posteriormente acabou caindo, pois não foi integrado ao
74 Plano Nacional de Imunização. O PNI ainda não incluiu as mães e cuidadores de
75 crianças especiais, por esta razão não foi possível dar sequência à lei. Ela
76 questionou ao Estado e foi informado que teria que esperar a inclusão no Plano
77 Nacional de Imunização. Diferentemente do que ocorreu com as lactantes, que foi
78 uma lei sancionada pelo Senado Federal e que foi incorporada pelo PNI. Em
79 relação à vacinação das empresas prestadoras de serviços ao SUS, informa que, em
80 todas Notas Técnicas, estavam enquadrados todos aqueles que trabalhavam direta
81 ou indiretamente em atendimento ao COVID-19 como profissional ou trabalhador
82 de saúde, mas nas últimas Notas Técnicas vem sendo falado apenas em
83 profissionais de saúde de fato. Informa que, quando foi feita a vacinação de
84 trabalhadores pela primeira vez, todos foram incluídos, tanto profissionais de fato,
85 como os trabalhadores indiretos (como o administrativo). Porém, as últimas Notas
86 Técnicas têm falado apenas sobre profissionais de saúde, descrevendo-os. Explica
87 que estão se baseando nas recomendações do Ministério da Saúde. O Conselheira
88 Leonardo questiona se a vacina da Janssen chegou ao município e em quais
89 grupos está sendo aplicada. A Coordenadora Karolina informa que já chegou e
90 está sendo aplicada nos grupos das idades (de acordo com a Nota Técnica do
91 Ministério da Saúde). Em relação à situação apontada pela Conselheira Márcia - em
92 que sua paciente portadora de câncer foi quatro vezes tentar ser vacinada, mas
93 não foi feito, mesmo colocando seu nome no livro de espera e portando o laudo -
94 a Coordenadora Karolina explica que, no começo da vacinação, foi realizada a
95 vacinação dos pacientes com HIV e câncer. Depois foram duas semanas inteiras
96 destinadas às comorbidades. Depois disso, todas as pessoas que chegavam



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

97 poderiam ser vacinadas apresentando o laudo. Desde que foi retomada a
98 vacinação das idades, a vacinação deste grupo começou a ser feita
99 concomitantemente, através do livro. Informa que o nome das pessoas com
100 comorbididades - ou que, conforme o laudo apresentado, não possa tomar uma
101 vacina específica - é colocado no livro. Havendo sobra da vacina, as pessoas são
102 comunicadas e podem ser vacinadas. Então, assegura que, se esta pessoa citada
103 pela Conselheira colocou o nome livro, será chamada ainda na mesma semana,
104 quando serão abertos novos frascos de CoronaVac. A Conselheira Mônica expõe
105 seu descontentamento com a forma de atendimento no local de vacinação,
106 faltando acolhimento por parte dos funcionários. A Coordenadora Karolina garante
107 que reforçará as orientações para promoverem um melhor atendimento e
108 esclarecimentos no local. A Presidente da AME, Lilian, expressa a angústia das mães
109 de crianças especiais e a preocupação com o possível desamparo a que eles
110 possam estar submetidos caso aconteça algo com seus responsáveis, pois o
111 município não possui estrutura para ampará-los. Cita o caso de falecimento de
112 uma criança especial e de familiares de outra por conta do vírus. Por isso
113 questiona à Karolina se existe alguma possibilidade de ser enviado algum ofício
114 solicitando a vacinação dos cuidadores de crianças especiais. A Coordenadora
115 Karolina explica que não existe essa possibilidade pois precisam seguir o Plano
116 Nacional de Imunização, acompanhado de perto pelo Ministério Público, não
117 podendo ser realizado por conta própria. As representantes da AME solicitam um
118 posicionamento por parte do município, questionando a respeito deste assunto ao
119 Ministério da Saúde. A Conselheira Elizabete sugere que seja enviado pelo CMS/AR
120 uma recomendação diretamente ao Ministério da Saúde com tais questionamentos.
121 A Secretária de Saúde Ana Paula concorda com o comentário da Conselheira
122 Elizabete, pois o município segue um protocolo, mas o CMS/AR pode enviar este
123 ofício diretamente ao Ministério da Saúde. Explica que queria poder fazer mais,
124 porém é seguido o protocolo do Ministério da Saúde e o município precisa seguir
125 esse planejamento. Cita o caso do Lar São Francisco, em que o município arcou
126 com a estadia dos idosos infectados na Casa Abel e foi feita testagem em massa.
127 Reafirma a importância de o CMS/AR e a AME juntarem as forças e realizarem tal
128 reivindicação. Expressa contentamento com o estreitamento dos laços e atuação de



129 forma conjunta entre a SESAU e o CMS/AR. A Presidente Lúcia concorda e
130 completa dizendo que o CMS/AR, como controle social, possui esse papel de
131 elaborar recomendações para o Plano Nacional de Imunização. A Presidente Lilian
132 informa que, acreditando nessa parceria, a AME está presente nesta reunião e
133 pronta para contribuir. **4.2 - Fiscalização das obras de reparo nas UBS:** A
134 Presidente Lúcia informa que este assunto será transferido para a próxima Reunião
135 Ordinária (26/07/2021), para poder elaborar e enviar os relatórios das fiscalizações
136 para os demais Conselheiros com tempo hábil. Item **5 – ASSUNTOS GERAIS:** A
137 Presidente Lúcia informa sobre a falta de medicamentos na farmácia judicial. A
138 Secretária Ana Paula explica que o fornecedor ficou quatro meses sem entregar, foi
139 imposta uma multa. Entretanto, foi realizada uma nova licitação, a situação já foi
140 regularizada e o remédio já está chegando normalmente. **Presenças Titulares:** *Ana*
141 *Paula Bragança Correa (ONLINE), Elizabete Aparecida de Oliveira (ONLINE), Márcia*
142 *Brandão Wili da Silva Fanelli, Gláucia Jaccoud O. Melo (ONLINE), Leonardo Pereira*
143 *de Oliveira, Mônica Cardoso Domingues (ONLINE), Iracema de Souza Von Uslar*
144 *(ONLINE), Lucia Bebendo Viana. Presenças Suplentes: Karolina de Araújo Barbeiro*
145 *(ONLINE), Armando José R. Macedo, Thays da Silva Araújo (ONLINE).* E, não
146 havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 19:30, com a
147 lavratura da **ATA** feita por Lucas Ribeiro Lodi, que segue assinada pelo mesmo e
148 pela Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna